



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Portaria Nº 053/2022 de 16 de março de 2022.

“Nomeia Comissão Inventariante para conferência de valores na prestação de contas de 2021 e dá providências.”.

O Prefeito Municipal de Cristais, no uso da competência que lhe confere o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal e considerando o comunicado 07/2021 do SICOM TCE MG de 1º de março de 2021 e ainda o artigo 96 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Inventariante, sobre a coordenação do primeiro.

Servidor	Cargo
Aniele Paulina Fernandes Machado	Secretária M. de Adm. e Finanças
Viviana de Almeida Pereira	Secretária M. de Plan., Controle e Avaliação
Maura Lúcia Gadbem Gonçalves	Chefe de Gabinete

Art. 2º A comissão deverá avaliar a existência ou não de divergências do inventário físico e financeiro dos valores existentes em tesouraria, materiais de almoxarifado, bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Parágrafo Único - Deverá ser emitido uma certidão de inventário físico e financeiro dos valores, conforme anexos do Comunicado 7 de 1º de março de 2021 do SICOM TCEMG até dia 31 de março do presente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 16 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO
PAULO:632
56126634

Assinado de forma
digital por PEDRO
PAULO:63256126634
Dados: 2022.03.17
11:07:35 -03'00'